

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 299/2026

Objeto: Contratação da empresa Serraria Souza Pinto para cessão temporária de espaço destinado à realização do XXIII Jantar Amigos do Baleia – Edição 2026, contemplando a disponibilização da infraestrutura física necessária para montagem, realização e desmontagem do evento beneficente promovido pela Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Prazo de encerramento da cotação: 23/06/2026 às 23:59 horas

Consultas e Esclarecimentos: site <https://hospitaldabaleia.org.br/> e e-mail dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br Margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação da empresa Serraria Souza Pinto para cessão temporária de espaço destinado à realização do XXIII Jantar Amigos do Baleia – Edição 2026, contemplando a disponibilização da infraestrutura física necessária para montagem, realização e desmontagem do evento beneficente promovido pela Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia, conforme Termo de Referência em anexo.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta cotação todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação, e que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste termo e estejam de acordo com a legislação vigente.

2.2 Não poderão participar desta cotação, direta ou indiretamente:

2.2.1. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;

2.2.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.4. Terceiro que tenha auxiliado na condução desta contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

2.2.5 Pessoa jurídica que estiver sob falência, dissolução ou liquidação;

2.2.6. Pessoa jurídica que possua objetivo social incompatível com a execução do objeto desta cotação.

3 DO ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 A proposta e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados **até às 23:59h do dia 23/06/2026**, nos endereços eletrônicos dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br, margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br aos cuidados do setor de licitação, com o título do e-mail **“COTAÇÃO Nº 299/2026 – PROPOSTA – NOME DA PROPONENTE”**, escolhendo-se aquela que melhor se adequa às necessidades da Fundação, considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, transparência, economicidade e vantajosidade.

3.1.1 Todos os documentos referentes ao presente termo deverão ser apresentados eletronicamente, em formato PDF – *Portable document format*.

3.1.2 A proposta comercial deverá ser redigida pela empresa participante, com a razão social (CNPJ, endereço), sendo que a última página deverá estar datada e assinada pelo Representante Legal da empresa. Não poderá ter emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos, borrões, ressalvas ou omissões.

3.1.3 A proposta deverá conter preço total em reais, com no máximo 02(duas) casas decimais após a vírgula.

3.2 Os critérios de análise e negociação das propostas, observarão a o menor preço e demais particularidades da contratação, considerando a capacidade técnica do proponente.

3.3 Encerrada a fase de cotação e negociação dos preços, o participante vencedor será convocado para apresentar a proposta atualizada, caso haja modificação dos termos iniciais, após a negociação, dentro do prazo de 02(dois) dias corridos.

3.3.1 Após a apresentação da proposta final, a Fundação emitirá ordem de compra em favor da empresa vencedora, que deverá fornecer o produto/serviço dentro dos prazos e parâmetros fixados na proposta negociada, ou a convocará para assinar o competente instrumento contratual.

4 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Termo, devendo protocolar o pedido até 02(dois) dias úteis antes do encerramento da cotação.

4.2. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada por e-mail, limitado a 01(hum) dia útil anterior à data de encerramento da cotação.

4.3. Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br, margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br. Nos pedidos de esclarecimentos, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do Representante legal que solicitar esclarecimentos), informando os dados para retorno ao contato como e-mail, endereço e telefone.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.

Dalila Fideles

Analista de Licitação

Fundação Benjamin Guimarães/ Hospital da Baleia

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto

Contratação da empresa Serraria Souza Pinto para cessão temporária de espaço destinado à realização do XXIII Jantar Amigos do Baleia – Edição 2026, contemplando a disponibilização da infraestrutura física necessária para montagem, realização e desmontagem do evento beneficente promovido pela Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia.

A contratação compreende:

a) Disponibilização do Espaço para Evento

- Locação do espaço para realização do XXIII Jantar Amigos do Baleia 2026;
- Disponibilização da área interna necessária para recepção dos convidados;
- Disponibilização de áreas destinadas à montagem de palco, sonorização, iluminação, cenografia e demais estruturas de apoio;
- Disponibilização de áreas para apoio operacional, produção, buffet e fornecedores;
- Disponibilização de sanitários masculino, feminino e acessíveis;
- Disponibilização de infraestrutura elétrica existente e em funcionamento;
- Liberação de acesso para carga e descarga de equipamentos e materiais;
- Disponibilização de áreas de circulação e acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

b) Infraestrutura Disponibilizada

O espaço deverá disponibilizar, no mínimo:

- Área interna coberta para realização do evento;

- Área externa de apoio para logística, montagem e serviços complementares;
- Rede elétrica instalada e operacional;
- Sanitários em quantidade compatível com o público estimado;
- Elevador e rampas de acessibilidade;
- Camarins existentes;
- Áreas destinadas à circulação dos convidados;
- Estrutura adequada para realização de evento com público estimado de aproximadamente 700 participantes.

c) Período de Utilização

O espaço será disponibilizado para utilização nos dias:

- 10/11/2026 – Montagem;
- 11/11/2026 – Montagem e preparação final;
- 12/11/2026 – Realização do evento e desmontagem.

1.2 Prazo de Vigência

A contratação vigorará por 7 (sete) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

1.3 Estimativa de Custo

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de mercado realizada pela Comissão de Contratação, observadas as propostas comerciais integrantes do processo administrativo.

2. JUSTIFICATIVA SOBRE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundação Benjamin Guimarães, mantenedora do Hospital da Baleia, realiza anualmente o Jantar Amigos do Baleia, tradicional evento beneficente destinado à captação de recursos para apoio às atividades assistenciais desenvolvidas pela instituição.

O evento possui relevante importância institucional, social e financeira, reunindo doadores, parceiros, patrocinadores, autoridades e representantes da sociedade civil, contribuindo diretamente para a sustentabilidade financeira da entidade filantrópica.

Considerando a necessidade de realização do XXIII Jantar Amigos do Baleia – Edição 2026, torna-se imprescindível a contratação de espaço com capacidade adequada para recepção do público estimado, infraestrutura compatível com eventos de grande porte, acessibilidade, segurança, logística de montagem e condições operacionais adequadas à execução do evento.

Conforme manifestação da Gerência de Comunicação, a proposta apresentada pela Serraria Souza Pinto atende aos requisitos necessários para realização do evento.

A contratação visa garantir:

- Infraestrutura adequada para realização do evento;
- Segurança e conforto dos convidados;
- Acessibilidade aos participantes;
- Condições adequadas para montagem de estruturas complementares;
- Suporte à operação do buffet, produção e fornecedores;
- Êxito na realização do principal evento beneficente institucional da Fundação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de espaço especializado para realização de eventos corporativos e beneficentes de grande porte, contemplando infraestrutura física adequada para acomodação dos convidados e execução das atividades relacionadas ao XXIII Jantar Amigos do Baleia.

A contratação deverá abranger:

- Disponibilização do espaço físico;
- Disponibilização da infraestrutura predial existente;

- Disponibilização de áreas de apoio operacional;
- Disponibilização de áreas de circulação e acessibilidade;
- Disponibilização de sanitários;
- Disponibilização de acessos para carga e descarga;
- Disponibilização do espaço para montagem e desmontagem;
- Disponibilização de estrutura compatível com público estimado de aproximadamente 700 participantes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos Técnicos

A contratada deverá:

4.1.1 Infraestrutura Mínima

Disponibilizar espaço que possua:

- Área compatível com a realização de evento para aproximadamente 700 participantes;
- Estrutura coberta;
- Rede elétrica em funcionamento;
- Sanitários masculino, feminino e acessíveis;
- Acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Áreas destinadas à montagem de estruturas complementares;
- Áreas destinadas ao apoio operacional e logístico.

4.1.2 Condições Operacionais

A contratada deverá:

- Disponibilizar o espaço nas datas e horários pactuados;
- Garantir acesso às equipes de produção, montagem e desmontagem;

- Disponibilizar representante para acompanhamento das atividades relacionadas ao espaço;
- Manter as condições de funcionamento da infraestrutura durante todo o período contratado.

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Não haverá necessidade de realização de visita técnica obrigatória, considerando que o espaço é amplamente conhecido pela área demandante, que já avaliou previamente suas condições e adequação ao objeto pretendido.

5. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL / ORDEM DE COMPRA

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 A disponibilização do espaço ocorrerá conforme cronograma pactuado entre as partes, iniciando-se em 10 de novembro de 2026.

5.1.2 Etapas de Execução

Fase 1 – Montagem

- Liberação do espaço para acesso das equipes contratadas pela Fundação;
- Instalação de estruturas de palco, iluminação, sonorização, cenografia e mobiliário.

Fase 2 – Realização do Evento

- Disponibilização integral do espaço durante a realização do evento;
- Garantia de funcionamento da infraestrutura disponibilizada.

Fase 3 – Desmontagem

- Permanência do espaço disponível para retirada das estruturas e equipamentos utilizados.

5.1.3 Cronograma

Etapa	Data
Montagem	10/11/2026
Montagem Final	11/11/2026
Evento	12/11/2026
Desmontagem	12/11/2026

5.1.4 Critérios de Medição e Avaliação

Os serviços serão considerados satisfatoriamente executados mediante:

- Disponibilização integral do espaço contratado;
- Disponibilização da infraestrutura prevista neste Termo de Referência;
- Ausência de impedimentos à realização do evento;
- Emissão do ateste pelo gestor e fiscal da contratação.

5.1.5 Os serviços serão prestados nas dependências da contratada, localizadas na Avenida Assis Chateaubriand, nº 899, Centro, Belo Horizonte/MG.

5.1.6 Recebimento

5.1.6.1 Provisoriamente

No encerramento do evento, mediante verificação preliminar das condições contratadas.

5.1.6.2 Definitivamente

Em até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão do evento, mediante ateste do gestor e fiscal da contratação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8CB-6F5F-6FC9-169F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIA SOARES (CPF 040.XXX.XXX-66) em 19/06/2026 10:25:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/F8CB-6F5F-6FC9-169F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90B5-F1AF-37FF-01A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATA FERREIRA VETTE (CPF 095.XXX.XXX-18) em 19/06/2026 17:00:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/90B5-F1AF-37FF-01A0>